

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 713, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a décima terceira revisão do Anexo da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007. O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I, IV, V, VII e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2007, Seção 1, págs. 12 a 20, resolve: Art. 1º O Anexo da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Portaria, que será publicado apenas no Suplemento do Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 417, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 309.793.025,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto**, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos I, alínea "e", itens "1" e "2", II, alínea "a", itens "1" e "2", III, alíneas "a", item "2", "d", itens "1" e "2", e "f", item "1", e V, e § 4º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e no § 2º do art. 43 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 309.793.025,00 (trezentos e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

VER ANEXOS: SEÇÃO 1.2 e SEÇÃO 1.3

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 716, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e

considerando o contido no Processo nº 00421.012369/2016-80, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal ARTUR HENRIQUE CALLEGARI, Matrícula SIAPE nº 1795428, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Caxias do Sul/RS.
DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 7.117, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.064310/2017-20, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, da empregada ALINE DE SOUZA ZIMMERMANN, matrícula nº 8.708.463-5, ocupante do cargo de Agente de Correios - Atendente Comercial, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União - AGU, com exercício na Procuradoria Seccional da União em Blumenau/SC. Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão requisitante. Art. 3º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7.679, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, e considerando a documentação que instrui o Processo nº 23072.056630/2017-47, e a competência delegada pelo art. 3º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24/04/2009, resolve efetivar a seguinte requisição: Nome: LUCIANA ANGRISANO Cargo: Administrador Matrícula SIAPE: 1740551 Lotação: Departamento de Administração de Pessoal Órgão Cessionário: Advocacia Geral da União - Procuradoria da União do Estado de Goiás Amparo legal: Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90; art. 1º, inciso I, e art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050/2001 c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404/2009; art. 5º da Lei 8682/1993 e art. 47 da Lei Complementar 73/1993. Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

JAIME ARTURO RAMÍREZ

BANCO DO BRASIL S/A

COBRA TECNOLOGIA S/A

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Presidente da COBRA TECNOLOGIA S/A**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam no Processo nº 00693.000365/2017-30, resolve: Art. 1º Autorizar a cessão do empregado TIAGO ALCANTARA BARBOSA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Cobra Tecnologia S/A, para exercer suas atividades na Diretoria de tecnologia de informação, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O

ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Presidente da COBRA TECNOLOGIA S/A**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam no Processo nº 00693.000363/2017-41, resolve: Art. 1º Autorizar a cessão da empregada PRISCILLA SCHNEIDER MOUSINHO FERREIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Cobra Tecnologia S/A, para exercer suas atividades na Diretoria de tecnologia da informação, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Presidente da COBRA TECNOLOGIA S/A**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam no Processo nº 00693.000374/2017-21, resolve: Art. 1º Autorizar a cessão da empregada CYNTHIA OLIVEIRA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Cobra Tecnologia S/A, para exercer suas atividades na diretoria de tecnologia da informação, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Presidente da COBRA TECNOLOGIA S/A**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam no Processo nº 00452.005555/2017-86, resolve: Art. 1º Autorizar a cessão da empregada EMANUELY RIBEIRO CUNHA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Cobra Tecnologia S/A, para exercer suas atividades na Procuradoria da União no Estado de Goiás, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.190, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de fevereiro de 2015. e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, na Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e ainda, o disposto no inciso I, § único do art. 7 da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e demais informações que constam no Processo nº 00677.000164/2017-31, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição da servidora ROSEMARY GERALDA BARBOSA GOMES, matrícula nº 0.896.479, Arquiteta do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, lotada na Procuradoria Seccional em Belo Horizonte, vinculada administrativamente à Gerência-Executiva Belo Horizonte/MG, para que tenha exercício na Unidade de Atendimento da Advocacia-Geral em Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º

Ao término da cessão a servidora deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2017 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000783201785. Objeto: Contratação de vagas em curso sobre Compliance Anticorrupção para vinte membros da Advocacia-Geral da União, na modalidade EAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o inciso VI do art. 13 da referida lei. Justificativa: Contratação de serviço técnico especializado. Declaração de Inexigibilidade em 05/12/2017. EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Coordenador-geral da Eagu. Ratificação em 05/12/2017. CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA. Diretora da Eagu. Valor Global: R\$ 44.250,00. CNPJ CONTRATADA: 16.457.791/0001-13 LEC EDITORA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME. (SIDECE - 05/12/2017) 110156-00001-2017NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 30/2015. Nº Processo: 00587000469201590. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Supressão de 29,47 % e acréscimo de 24,57 % no valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$138.501,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800170. Data de Assinatura: 05/12/2017. (SICON - 05/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 15/2017

Informamos que as seguintes empresas foram vencedoras do certame: Maximum Com.Import.Export. Export.Ltda-EPP (itens 01 e 08), CCK Comercial LI-EPP(itens 06,07,12,29,30,44 e 45), RCOM Comercio e Serviços Eireli - Me (itens 09,20,32,41, M.F.P. Eletrônicos Ltda - EPP (itens 10, 21 e 3FOX Com. e Serviços Ltda - ME EPP (11, 22 e 34)Comercial Eliana Eireli -ME (itens 13 e 36); CoUSUAL Eireli - EPP (Itens 15 e 38), ATIVA LicitComerciais Ltda - ME (itens 18,23,24,35 e 46) Comercial Ltda - ME (item 31).Foram cancelados03,04,5,14,16,17,19,25,26,27,28,37,39 e 40. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECE - 05/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00512019009201771. Objeto: Locação de imóvel destinado à reinstalação e funcionamento da Procuradoria Seccional Federal de Divinópolis/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Péssimas condições do imóvel atual e redução de custos. Declaração de Dispensa em 30/11/2017. ADRIANE PAULA COSTA. Coordenador. Ratificação em 01/12/2017. HERMINGTON CHIANCA COUTO Superintendente. Valor Global: R\$ 821.801,19. CNPJ CONTRATADA: 20.861.259/0001-34 PROPENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (SIDEC - 05/12/2017) 110161-00001-2017NE000096